



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato 01/2023 – CPI – P nº 01/2023

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2023

**EXMO. SR. ALEX SANDRO JOSÉ PADILHA GONÇALVES**  
VEREADOR

Em cumprimento ao art. 5º, inciso II, do Decreto – Lei n. 201/67<sup>1</sup>, restaram eleitos, entre si, o Sr. Vereador Fabiano de Queiroz Sobral como membro Presidente desta CPI-P N. 01/2023, bem como, o Sr. Vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro, como membro relator.

Fabiano de Queiroz Sobral  
Presidente CPI-P N. 01/2023  
Comissão Parlamentar de Inquérito Processante

Julio César Ferreira de Lima Theodoro  
Relator CPI-P N. 01/2023  
Comissão Parlamentar de Inquérito Processante

Luiz Sergio Claudino  
Membro CPI-P N. 01/2023  
Comissão Parlamentar de Inquérito Processante

RECEBIDO EM:  
24/03/23

<sup>1</sup> II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, **os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.**